



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250708101917**, intitulada **INEXIGIBILIDADE 00038/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO DA PRAÇA CENTRAL JOAQUIM GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 08/07/2025 10:21 | **Autorização:** 08/07/2025 10:21 | **Circulação:** 08/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00127-A, 08/07/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente publicação tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e urbanismo para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto urbanístico da Praça Central Joaquim Gaudêncio de Queiroz, no município de Serra Branca/PB, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, e dotação orçamentária vinculada à Secretaria de Administração e Finanças. O contrato nº 00100/2025, firmado em 18 de junho de 2025 com a empresa Artur Matias Xavier da Costa Ltda, no valor de R\$ 10.000,00, terá vigência até o final do exercício financeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250708101917&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 01:58